



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº GP. 418/2019.**

Barra Bonita, 20 de setembro de 2019.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 241/2019, de 03/09/2019, protocolado sob nº 7.318/2019, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 853/2019, de autoria dos Vereadores Antonio Marcos Gava Júnior e Aline Maria de Castro Santos, onde solicita informações em relação às avaliações de desempenho dos funcionários da Prefeitura, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pelo Departamento de Recursos Humanos, constantes das fls. 05/08 de nosso processo.

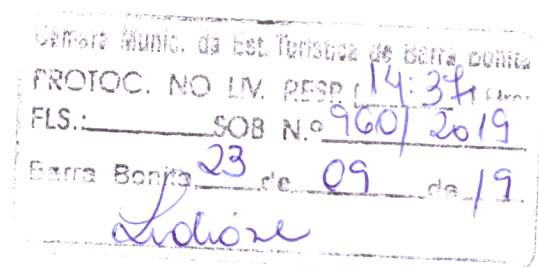
Sendo só para o momento, apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**JOSÉ LUIS RICCI**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

**CLAUDECIR PASCHOAL**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
BARRA BONITA – SP



Processo 7318/2019

**Do Departamento de Recursos Humanos:**

Para instrução dos autos por solicitação da Câmara Municipal deste Município informamos:

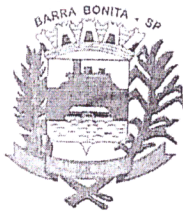
- 1) Segue em anexo Decretos 4.561/2013 e 4.750/2013 que Nomeia Membros para compor o Conselho Municipal de Política de Administração e remuneração de Pessoal.
- 2) Quanto ao item "2" do requerimento informamos que não houve promoções e/ou progressões desde o início da vigência da **Lei Complementar 91/2010**.

Era o que tínhamos a informar, ao departamento de Gestão de Documentos para demais providências.

Barra Bonita, 20 de setembro de 2019.



Tatiane Cristina Pavaoli  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS  
RG 32.543.124-3-SP



**DECRETO Nº 4.561 DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PESSOAL.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,** e nos termos do art. 112 da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, com redação que lhe deu o art. 1º da Lei Complementar nº 101 de 24 de novembro de 2011,

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Ficam nomeadas os seguintes servidores públicos efetivos para compor o Conselho Municipal de Política de Administração e Remuneração de Pessoal:

- I) Sindicato dos Servidores Municipais de Barra Bonita:  
Marcos Edivaldo dos Santos.
- II) Departamento dos Negócios Jurídicos:  
Aline Fernanda Pinheiro.
- III) Departamento de Educação:  
Vânia Aparecida dos Santos Girioli.
- IV) Departamento de Administração:  
Tânia Dom Pedro Damiani.  
Eliézer Pomiatto Saviani.
- V) Departamento de Saúde:  
José Domingos da Silva.  
Lívia Quinaglia.
- VI) Departamento de Planejamento Urbano e Obras Públicas:  
Luiz Gustavo Bressan.  
Deivid Araújo da Silva.

NA



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**Art. 2º** - As atribuições do Conselho Municipal de Política de Administração e Remuneração de Pessoa estão dispostas no Capítulo III da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
10 de abril de 2013.

O Prefeito,

  
**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SÉRGIO PERASSOLI FILHO**  
Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**DECRETO Nº 4.750 DE 11 DE ABRIL DE 2014.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PESSOAL.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 112 da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, com redação que lhe deu o art. 1º da Lei Complementar nº 101 de 24 de novembro de 2011, e**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3477/2014, em 1º de abril de 2014;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Exonera, a pedido, a Sra. Aline Fernanda Pinheiro do Conselho Municipal de Política de Administração e Remuneração de Pessoal.

**Art. 2º** - Em substituição à conselheira ora exonerada, fica nomeado o servidor ALLAN IGOR CAMPEÃO para compor o Conselho Municipal de Política de Administração e Remuneração de Pessoal, como representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
11 de abril de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos